

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 7
DE JUNHO DE 2006 -----**

Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----
Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso, José António Almeida Gomes e João Manuel Costa do Rosário Bandurra, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quorum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior, a qual, após corrigida, foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a reunião usou da palavra o Sr. Presidente para referenciar o trabalho de divulgação da Guarda que tem vindo a ser efectuado pelo Pelouro do Turismo, Pelouro esse sob a responsabilidade da Sr.^a Vereadora Lurdes Saavedra, aproveitando a oportunidade para oferecer aos Srs. Vereadores uma “T-Shirt” que futuramente será vendida no Centro Histórico da Guarda, alusiva a uma marca que se pretende implementar e identificativa daquilo que se produz na Guarda. Adicionalmente o Sr. Presidente informou que dum visita ao Centro Histórico e após identificação das marcas cruciformes existentes, se mandaram executar

adornos mais adequados - fios e pendentos, com vista à divulgação e promoção do Centro Histórico.-----

Continuando, o Sr. Presidente propôs que a próxima reunião, fosse antecipada para dia 20 de Junho, terça-feira, à mesma hora, uma vez que a Junta de Freguesia de Gonçalo havia convidado a Assembleia Municipal a realizar a sua Sessão no dia 21 de Junho, dia em que se comemora a passagem de Gonçalo a Freguesia, e a realização da Sessão, na parte da manhã, colide com a realização da reunião de Câmara. -----

Prosseguindo o Sr. Presidente fez referencia ao intercâmbio havido entre escolas da Guarda e de Wattlelos, tendo solicitado ao Sr. Vereador Virgílio Bento, responsável do Pelouro da Educação para prestar os esclarecimentos e informações tidos por convenientes.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador Virgílio Bento que esclareceu que, como era já habitual, este ano se fez um intercâmbio entre alunos do 4.º ano da Escola de S. Miguel da Guarda e alunos do 5.º Ano de uma escola Francesa de Wattlelos. Neste intercâmbio, disse, os alunos da escola Francesa tiveram oportunidade de visitar a Guarda, a Serra da Estrela e Lisboa e os alunos Portugueses visitaram não só Wattlelos como também a região, a zona de Bologne, tendo tido a oportunidade de passar os últimos dois dias em Paris. Continuando o Sr. Vereador referiu ser seu entendimento, até pela experiência dos anos anteriores, que este é um projecto importante e marcante para as crianças, mas que há a necessidade dos promotores procederem a acertos, pelo que as partes reuniram tendo ficado de reflectir e fazer uma avaliação do projecto, que acontece já desde 1998, em especial na questão apresentada pelo Sr. Alain Muflin, coordenador responsável, da parte francesa, que é a possibilidade de os alunos passarem mais tempo com as famílias,

nomeadamente passarem a dormir em casa das famílias. Esta situação poderá colocar problemas relativamente a algumas crianças portuguesas, uma vez que podem existir famílias sem capacidade para receberem alunos. Por outro lado, disse não se pretender que este seja um critério de selecção de alunos, devendo todos ter oportunidade de participar, pelo que se combinou um sistema misto, pelo qual determinados alunos poderiam ficar em casa das famílias que os recebiam e os restantes alojados num hotel. Esta, disse, é uma questão que no momento está em análise. -----

Prosseguindo, o Sr. Vereador referiu-se também ao intercâmbio realizado entre Wattlelos e outras cidades, nomeadamente da Alemanha, Polónia e Hungria, salientando que a qualidade deste e as actividades desenvolvidas são de menor qualidade do que o intercâmbio realizado com a Guarda, havendo mesmo actividades que se realizam única e exclusivamente com a nossa cidade, como é o caso da visita a Paris e à Eurodisney, - cujos encargos são suportados pela Câmara de Wattlelos, e que surgiram da necessidade de equipararem a qualidade e as condições de intercâmbio que são dadas pelo Município, - mas que neste momento representam um encargo superior aquele que é efectuado pelo município da Guarda. Concluindo, o Sr. Vereador disse pretender reconhecer o empenhamento dos Professores e das Auxiliares de Acção Educativa que participaram no intercâmbio, bem como o esforço dos Técnicos da Câmara. -----

Sobre este assunto usou da palavra a Sr.^a Vereadora Ana Manso para dizer que embora reconhecendo a necessidade de se proceder à correcção de questões pontuais, como havia referido o Sr. Vereador Virgílio Bento, registava com agrado e apreciava a realização deste tipo de intercâmbios, fosse com Wattlelos fosse com qualquer outra cidade, isto porque entendia o mesmo como um investimento, que

poderá produzir frutos no futuro, podendo até contribuir para o minimizar do despovoamento. Concluindo, disse ser esta a nota de agrado que pretendia ver registada.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referindo-se a uma ideia sua, que disse já antiga, referiu que este tipo de intercâmbios se podia desenvolver também com famílias das zonas rurais, através de uma certificação prévia das mesmas e das condições existentes, até porque pelas informações prestadas concluiu a não obrigatoriedade das famílias em receber os jovens, pelo que, desta experiência poderia nascer um projecto muito interessante que permitiria dinamizar a região, recorrendo ao conceito de que “ se um miúdo da cidade vai à aldeia, nota-se, mas se um miúdo da aldeia vêm à cidade, ninguém o vê”, começando também a alojar os miúdos nas aldeias o que pode ser uma situação interessante para eles, até porque, se este processo se começar a implementar pouco a pouco, todo aquele turismo jovem, em termos agro-ambientais, poderá dar origem à criação de espaços destinados a férias, durante todo o ano ou apenas nos períodos de férias, onde podem acontecer intercâmbios entre jovens de diversas cidades/países, situação que se poderá posteriormente fomentar através de uma fundação ou algo desta natureza e envolver outras instituições.-----

Concluindo, e sobre a matéria, o Sr. Vereador disse ter algumas ideias, até porque já havia feito estudos sobre o assunto, enquanto ligado à ADM Estrela. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Virgílio Bento para esclarecer que os critérios do intercâmbio tem a ver com a idade dos alunos, pelo que só podem participar alunos do 4.º ano e também a existência de escolas com pelo menos 10 alunos, condição que, lamentavelmente, só é cumprido pelas escolas da cidade, pelo que o intercâmbio se restringe, basicamente à cidade.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para dizer que o que havia querido dizer era que não era obrigatório que os Franceses ficassem na cidade, podendo em alternativa ficar nas aldeias e a ideia apresentada não se limitar a este intercâmbio.-
Interveio o Sr. Presidente que referiu que nos Agrupamentos Escolares se poderá criar um modelo de organização que permita esta solução, mas que entretanto fica o registo .-----

Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Ana Manso para se referir à Quinta da Silveirinha, tendo em conta que o período de discussão pública já havia terminado, pelo que pretendia saber se da parte dos técnicos já era possível prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----

Continuando, e referindo-se ao estabelecimento “Onda Mar”, a Senhora Vereadora disse pretender saber qual era a situação do processo e se sobre este assunto já se havia feito alguma coisa. -----

Prosseguindo, referiu ter visto e também ter sido abordada por alguns comerciantes relativamente ao facto de se estar a procurar a uniformização do equipamento das esplanadas, pelo que disse pretender saber o que estava subjacente a esta medida, independentemente de possíveis gastos, de se ser adepto de uniformização ou de uma combinação integrada, até porque como é do conhecimento de todos existem cidades onde se procura a combinação e não a uniformização, e a combinação, desde que devidamente integrada também é bonita. Continuando, a Senhora Vereadora manifestou o seu desagrado ao ter constatado que na Praça Luís de Camões a separação de esplanadas, e conseqüentemente de clientes, ser feita por uma corda presa a uma coluna e a um guarda-sol, isto para que os comerciantes consigam determinar quem deve servir que clientes. Isto porque, se a nível de

clientes é indiferente ser servido por um estabelecimento ou pelo outro, tal situação já não se verifica em termos de quem presta o serviço. -----

Prosseguindo, a Senhora Vereadora disse saber também que estes comerciantes estão a passar algumas dificuldades atendendo à situação geral, pelo que, em seu entendimento, talvez fosse importante repensar esta situação em termos de uniformização e do seu impacto, ou até poder considerar-se uma parceria com a Câmara no sentido de suavizar estes custos específicos, que são adicionais para os próprios comerciantes. -----

Interveio o Sr. Presidente que disse admitir a possibilidade de a colocação da referida “corda” ter sido feita de forma abusiva, mas que não podia acreditar que os funcionários dos estabelecimentos desconhecem os equipamentos pertencentes de cada uma das casas, até porque nestes casos existem sempre diferenças e até alguma fidelização. -----

Prosseguindo e referindo não querer falar concretamente da questão colocada pela Senhora Vereadora, disse que este assunto era já uma questão antiga, do conhecimento de todos, relativamente à qual era necessário realizar-se um esforço no sentido de se uniformizar este tipo de equipamentos e dar uma nova imagem da Cidade e da Praça, isto porque, existem várias esplanadas na Cidade onde há três ou quatro qualidades de chapéus, de características distintas, numa mescla que em nada dignifica a Cidade, o comércio e os titulares do comércio. Disse valer a pena tentar criar uma nova imagem, mais consentânea, mais equilibrada, e tal como acontece e se verifica noutros locais de turismo e de zonas nobres, onde se nota a preocupação e o cuidado dos operadores turísticos e dos políticos no respeito pelas tipologia e característica dos equipamentos aplicados, de forma bem ordenada, marcando uma diferença, até porque os consumidores, que constituem o mercado

são selectivos e também se sentem melhor em esplanadas bem ordenadas e atractivas. Continuando, o Sr. Presidente disse também reconhecer que, considerando-se a situação de dificuldades económica é sem dúvida mais fácil usar o equipamento que se possui e além do mais, como é do conhecimento geral, o material promocional das empresas que cedem este tipo de equipamentos varia em “design” e em tipologia e cõr todos os anos, criando uma mescla insustentável. -----

Concluindo, o Sr. Presidente disse ser sua opinião que valia a pena fazer um esforço no sentido de dar alguma nobreza às esplanadas dos espaços nobres, sensibilizando os comerciantes para tal e num esforço conjunto dignificar e melhorar a Cidade e os espaços. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Manso que referiu não estar contra a uniformização, mas que quando fala em uniformização se refere a espaços, delimitados, por exemplo a Zona Histórica e as Zonas Periféricas, e como tal tem de haver um esforço de diálogo com os comerciantes, no sentido de se sensibilizarem para esta necessidade e para a importância desta uniformização, até porque, os mesmos utilizam, em norma, material promocional, que lhes foi oferecido gratuitamente, que sofre alterações anualmente, pelo que não será de todo fácil solicitar aos mesmos que agora adoptem outro tipo de equipamentos, com os encargos inerentes, sem que para tal exista o referido diálogo. -----

Interveio o Sr. Presidente que referiu que o Executivo se havia já debruçado sobre a questão e que, ainda que tal não vá acontecer no corrente ano, se poderá avançar com uma proposta no sentido de quem aderir a uma certa uniformização e tipificação de esplanada, lhe serem diminuídos os encargos com as licenças de esplanada, estimulando o processo e melhorando a face da Cidade. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Vitor Santos que disse pretender esclarecer que este trabalho do Departamento de Urbanismo tem vindo a ser desenvolvido desde há cerca de três anos e que os comerciantes da Praça Luís de Camões e do Centro Histórico seguiram o princípio dado há anos atrás. Neste momento e no seguimento desse trabalho, procura-se unificar o Centro Histórico em termos de cadeiras, mesas e chapéus de sol, o que não significa que posteriormente, desenvolvido este trabalho não se prevejam as bonificações referidas e o reordenamento no aspecto turístico. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que disse pretender apresentar duas questões. A primeira prende-se com a existência, na parte de trás da “urbanização Alves Bandeira”, de um parque infantil de alguma dimensão, onde existem apenas dois ou três equipamentos e os moradores queixam-se da existência de cobras, pelo que em seu entendimento se devia colocar alguma ordem no referido parque infantil, para o que disse ter encontrado alguma sensibilidade e disponibilidade por parte dos moradores no tratamento do referido espaço. -----

Continuando, o Sr. Vereador referiu que este envolvimento dos cidadãos, nos actos e nas acções, no caso no tratamento destes espaços, é de uma forma genérica de adesão à Agenda Local 21 e integra-se na política da União Europeia. Por outro lado, disse entender como interessante tentar mobilizar os cidadãos através das Juntas de Freguesia, Associações e Comissões de moradores, dando início a uma experiência piloto do envolvimento dos cidadãos no tratamento e conservação dos espaços verdes. Tal situação implicaria que, previamente, o município tratasse e dotasse os espaços com as condições mínimas, para posteriormente envolver as pessoas, através de ideias que podem ser muito simples, como por exemplo, no caso de alguém abater árvores, ser obrigado a plantar novas árvores, o dobro das

abatidas, em espaço previsto para o efeito. Esta é uma ideia genérica a ser pensada e estudada e implementada em condições reais.-----

Prosseguindo o Sr. Vereador referiu-se ao estudo sociológico, que permitiria a definição de uma estratégia para o T.M.G.. Dizendo ter tido conhecimento, através dos órgãos de comunicação social e por documentação apresentada pelo Sr. Vereador Virgílio Bento na última reunião, da existência de documentação e de dados estatísticos sobre este assunto, solicitou que lhe fossem fornecidos os mesmos.-----

Continuando, o Sr. Vereador disse pretender informações relativamente ao “Guarda “Mall””, uma vez que da leitura da acta depreendeu que ainda não haviam chegado alguns documentos à Autarquia, mas como esta é participante na sociedade, a mesma deverá ter conhecimento daquilo que se passa, pelo que é no âmbito deste conhecimento que solicita ao Sr. Presidente ou ao Sr. Vereador João Bandurra esclarecimentos sobre aquilo que se passa em sede de reuniões da Administração da própria empresa.-----

Prosseguindo e na sequência de se ter falado de Gonçalo e da realização da Assembleia Municipal naquela freguesia, o Sr. Vereador recordou que para a Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda se havia também marcado a realização de uma reunião do Executivo, na data do aniversário da criação da Freguesia, mas que aquela Junta se depara com algumas dificuldades, tendo necessidade de apoio financeiro para a realização de alguns festejos inerentes ao acontecimento, assunto para o qual alertava, apesar do evento só acontecer daqui a cerca de três meses. ----

Interveio o Sr. Vereador Virgílio Bento para esclarecer, dizendo que os dados a que o Sr. Vereador José Gomes se referia eram dados estatísticos, relativos à afluência aos equipamentos do T.M.G. e ao número de espectáculos realizados, que foram

também apresentados na Sessão de Comemoração do 1.º Aniversário. São resultantes de recolhas pontuais com o objectivo de determinar qual o grau de proveniência dos diferentes espectadores, tendo-se constatado que 50% são da Guarda, 30% da Covilhã e depois Fundão e Castelo Branco, e em alguns casos até doutros locais da Região Centro, o que parece significar que o T.M.G. é tido como polo dinamizador de toda esta região. Relativamente à necessidade do estudo sociológico e aos dados do mesmo referido várias vezes pelo Sr. Vereador José Gomes, o Sr. Vereador recordou que não existe qualquer estudo e que o T.M.G. não tem capacidade financeira para realizar o mesmo, mas que poderá ser feito se e quando a Câmara o determinar e se disponibilizar a suportar os encargos com o mesmo. Concluindo, o Sr. Vereador referiu uma vez mais que o que existe é uma recolha de alguns dados estatísticos já apresentados, referentes a frequentadores por equipamento e a espectáculos realizados, organizados de forma a não permitirem uma leitura demagógica e a alguma extrapolação. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Gomes que disse ter percebido a intervenção do Senhor Vereador Virgílio Bento e ainda que reconhecendo os custos do estudo sociológico disse ser seu entendimento que o mesmo permitiria reduzir custos futuros. Continuando, o Sr. Vereador referiu que na realidade pretendia ter acesso aos dados estatísticos existentes, ao que o Sr. Vereador Virgílio Bento respondeu que ia dar indicações para que esses elementos fossem fornecidos aos Senhores Vereadores na próxima reunião. -----

Interveio o Sr. Presidente para esclarecer, relativamente ao Parque Infantil, que foi focado que o mesmo se encontrava numa zona junto a um talude, com alguns arbustos, tendo a Junta de Freguesia e as equipas da Câmara já realizado algumas intervenções de limpeza. Sendo natural que algumas espécies subsistissem a essa

limpeza, informou que se vai determinar no sentido de que a Junta de Freguesia e a equipa de limpeza da Câmara Municipal procederem a nova intervenção no local. -

Prosseguindo, e relativamente ao “Guarda Mall” o Sr. Presidente esclareceu ter sido feita uma reunião do Conselho de Administração, para definir o planeamento e a estratégia a seguir, em função de uma reclamação por incumprimento do P.D.M., apresentada por uma empresa concorrente para outros lugares da cidade.

Prosseguindo, o Sr. Presidente disse ter tido também uma reunião na C.C.D.R.C, onde esteve acompanhado pelo Técnico da área de Urbanismo da Câmara, Sr. Arq. Costa Gomes, e a Jurista daquela entidade, no sentido de se analisar a reclamação/contestação. Referindo a discordância relativamente à reclamação apresentada, o Sr. Presidente referiu-se ao n.º 2 do Art.º 13 do P.D.M., que leu, para manifestar a sua indignação com o facto de se pretender fazer crer que o espaço em questão não está destinado a qualquer uso comercial, quando de acordo com a Carta de Ordenamento, no espaço do Mercado Municipal se vai fazer um novo Mercado Municipal e na área do Centro Coordenador de Transportes, se vai fazer um novo Centro Coordenador de Transportes, o que significa que o uso que se faz dos espaços, para além do definido, é legal e regular. Ora a Central de Camionagem tem uma área comercial superior à área de paragem e largada de autocarros, e o Mercado Municipal tem uma galeria comercial, pelo que disse ser de se ficar indignado com esta situação, com o facto de se afirmar que o uso que se pretende dar é distinto do existente. Esta condicionante, noutros países, como o caso da Espanha seria resolvida de forma célere e pragmática. -----

Prosseguindo, e dizendo não se pretender cometer qualquer violação da lei, o Sr. Presidente disse ter sido adoptada como estratégia a realização de uma alteração à Carta de Ordenamento, no sentido de sair de lá a designação Mercado Municipal e

ficar uma área comercial, por forma a se poder dar seguimento ao procedimento. Está já a proceder-se às necessárias diligências, com a colaboração dos Técnicos da C.C.D.R.C., que mostraram a sua total disponibilidade para colaborar, e esperando-se que talvez na próxima reunião de Câmara já venha para apreciação e decisão a promoção de uma alteração ao P.D.M., a igual modo de outras que já foram feitas, a nível do regime simplificado, como por exemplo foi os caso da zona de S. Francisco, onde foi edificado o T.M.G.-----

Concluindo o Sr. Presidente disse ser também de lamentar o facto de, em situações como estas, a Administração Central e Regional, não fazer qualquer esforço no sentido de agilizar e tratar com eficácia assuntos desta natureza. -----

Relativamente à reunião de Câmara a ter lugar na Freguesia de S. Miguel, o Sr. Presidente disse que o assunto está devidamente acautelado, estando marcada uma reunião com os representantes da Junta de Freguesia para tratar destes pormenores, no sentido de dar alguma dignidade do mesmo modo como tem sido feito com outras Juntas de Freguesia, onde a Câmara também tem promovido as suas reuniões.-----

ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 – HUGO DANIEL ANDRÉ MENOITA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Hugo Daniel André Menoita, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Av. Rainha D. Amélia n.º106 – R/C – Fracção “B” – Guarda, cujo valor é de 135.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.2 – NUNO MIGUEL DOS SANTOS TRINDADE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Nuno Miguel dos Santos Trindade, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização do Bairro de St.º António A5R – Fracção “A” – 1ª Cave - Sequeira – Guarda, cujo valor é de 105.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.3 – PEDRO NORBERTO MONTEIRO PAULA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----

Foi presente um processo em nome de Pedro Norberto Monteiro Paula, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão de Imóveis ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir, sita na Urbanização da Corredoura, L-5 Fracção “E” – Guarda, cujo valor é de 105.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

A Câmara deliberou deferir o pedido.-----

1.4 – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor:-----

PROPOSTA

Assunto: 1ª. Revisão às Grandes Opções do Plano e do Orçamento. -----

O acompanhamento e o controlo de execução dos Documentos Previsionais evidência a necessidade de introdução de modificações orçamentais.-----

Apresentam-se a 1ª. Revisão às Grandes Opções do Plano e a Revisão do Orçamento, do ano de 2006.-----

1. – 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano-----

No nível dos reforços realçam-se valores de dotações no âmbito “Aquisição de Terrenos”, “infraestruturas na Plataforma Logística” e “Apoio a Arruamentos e Viação Rural em Freguesias”, de forma a ajustar as suas dotações à realidade municipal. -----

Em contrapartida providenciam-se algumas reduções de dotações, sendo de salientar “Lugar da Feira – Requalificação 1ª. Fase” e “Beneficiação das Ruas do Repouso, Carreiras Velhas e das Bertas”, tendo essas dotações passado para o ano de 2007, dado o ainda não início da execução dessas obras. -----

2. – 1ª Revisão ao Orçamento -----

Este documento inclui as modificações da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano a inclusão do saldo orçamental da gerência anterior no valor de 8.133,79 Euros e reforços e reduções de dotações de algumas rubricas da despesa orçamental. -----

As principais modificações são sequência da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano. -----

Deixam-se estes documentos à apreciação de V.Ex.^a, esperando que mereçam a aprovação do Órgão Executivo e Assembleia Municipal da Guarda.-----

Solicita-se a aprovação em minuta.” -----

Interveio o Sr. Presidente para esclarecer que a proposta apresentada de revisão orçamental e das Gop's tinha a ver com a utilização do saldo do ano anterior porque se verificaram duas situações que é necessário acautelar, uma o reforço das infra-estruturas da Plataforma Logística e a outra a aquisição de terrenos, porque a Câmara se viu confrontada com um recurso sobre a expropriação da Quinta do Alarcão, que a Câmara perdeu havendo possivelmente necessidade de pagar uma indemnização substancialmente superior à inicialmente paga. -----

Ainda que tendo reclamado para a instância judicial superior, se a sentença tiver provimento nesta instância, a Câmara deverá estar preparada para pagar o valor que o tribunal fixar. As verbas saem de rubricas como é o caso da rubrica infra-estruturas do mercado ao ar livre, já que a Câmara não tem capacidade financeira de momento para executar a obra, sem a comparticipação do Fundo de coesão ou de um Programa Europeu. -----

Por outro lado e ainda que existisse essa capacidade já não seria possível dar início às obras uma vez que se está praticamente a meio do ano, pelo que foram retiradas as verbas desta rubrica, para reforçar aquilo que é uma medida cautelar, prevenindo-se o eventual reforço para a Quinta do Alarcão e para as infra-estruturas da Plataforma Logística.-----

Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Ana Manso que referiu que o reforço em despesas de capital, no montante de 2.154.000,00 € - (Dois Milhões, Cento e

Quarenta e Quatro Mil Euros), isto é cerca de 400.000 – (Quatrocentos Mil Contos) desvirtua o Orçamento inicialmente feito o qual tinha sido votado a favor pelos Srs. Vereadores da oposição. Por outro lado, também sacrifica os arruamentos e vias rurais nas freguesias, apesar de constar no documento a verba de 250.000€ - (Duzentos e Cinquenta Mil Euros) de reforço uma vez se desconhecem quais as freguesias que vão beneficiar do mesmo. -----

Continuando e referindo-se ainda aos cortes a realizar, a Sr.a Vereadora disse ser particularmente sensível às condições do Mercado ao Ar Livre já que pensava que havia chegado a altura de requalificar aquele lugar, numa primeira fase, mas constata que tal é impossível até porque se passa de uma verba de 300.000 (trezentos mil contos), para 10.000 (Dez Mil Contos), verba que não dá nem sequer para os arruamentos ou para a iluminação.-----

Prosseguindo a Sr.a Vereadora manifestou a sua preocupação, que disse ser também sentida e manifestada por outros Presidentes de Câmara do Distrito, pelo facto da verba respeitante a Incêndios e Protecção Civil ter sido reduzido de 300.000 (Trezentos Mil Contos) para 76.000 (Setenta e Seis Mil Contos)-----

Continuando e referindo-se aos arruamentos, a Sr.^a Vereadora referiu-se às Ruas, das Bertas, do Calvário e do Repouso, para as quais a verba passou de 700.000,00 € - (Setecentos Mil Euros) para 334.000,00 € - (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Euros).-----

Relativamente às situações que obrigaram ao reforço de verbas, as quais se desconhece quando poderão acontecer, se de imediato se de aqui a um ano, desvirtuam e distorcem de alguma forma o orçamento inicial, afastando-se daquilo que se considera importante para o desenvolvimento da Cidade e do Concelho.-----

Concluindo, a Sr.a Vereadora fez um resumo da sua intervenção, tendo salientado:

A penalização da requalificação da Zona do Mercado ao Ar Livre, de arruamentos na Cidade e nas freguesias rurais com base no pressuposto do pagamento da expropriação, que não se sabe quando acontecerá, e que vem penalizar todo o desenvolvimento do Plano e Orçamento do executivo Camarário. -----

Interveio o Sr. Presidente para esclarecer que se trata de um acto de gestão, condicionado pelas duas questões já apresentadas, uma das quais obriga a Câmara, em caso de condenação, ao pagamento do valor a que for condenada, no prazo de quinze dias, para o que a Câmara terá que dispor de dotação para o efeito, o que não acontece no momento. -----

Relativamente aos arruamentos, o Sr. Presidente recordou que por mais de uma vez se havia dado a conhecer ao Executivo que a Câmara está a proceder à execução de muitas obras por administração directa, rentabilizando os recursos humanos existentes uma vez que não dispõe de verbas para lançar novas obras, a não ser através de Programas Comunitários. Continuando, o Sr. Presidente referiu que os encargos com as misturas betuminosas e “tout venant”, bem como com a limpeza e manutenção de valetas, nas estradas de viação rural implicam encargos elevados, e neste momento a verba prevista para o ano estava já sem cabimentação. Continuando, o Sr. Presidente referiu que a Câmara não pretende inviabilizar quaisquer obras em arruamentos, mas que procederá de igual forma como o tem feito em situações similares, onde as equipas da Câmara fazem a manutenção e conservação, isto porque, como havia referido, sem o apoio de programas financeiros externos aos quais se possa candidatar, a Câmara não dispõe de meios financeiros para fazer obras novas. Continuando o Sr. Presidente referiu não se estarem a inviabilizar obras, até porque se mantém alguma dotação para as obras em questão, tratando-se sim de uma questão de definição de prioridades tendo em

atenção as variáveis que surgem. Relativamente à zona da Feira o Sr. Presidente recordou que todos os elementos do Executivo gostariam de ver o Mercado requalificado, sem custos para o promotor e para o realizador, porque aquele espaço tem capacidades construtivas, e estas iniciativas e investimentos requerem sustentabilidade, que se pretende criar, por forma a que sejam geradas receitas para apoiar a execução das obras. Este Mercado, igual a tantos outros que proliferam país a fora, acontece quinzenalmente, vai desempenhando as suas funções, e é um mercado no qual vale a pena apostar, até porque está dentro da área urbana, e pode ser valorizado urbanisticamente, para o que se está a estudar e a equacionar a hipótese de serem geradas receitas para pagarem os investimentos aí realizados.----

Prosseguindo, e relativamente à verba que saiu da rubrica Incêndios, o Sr. Presidente esclareceu ter sido feita uma candidatura de 150.000,00 € - (Cento e Cinquenta Mil Euros), pelo que se pode aliviar a verba que estava prevista inicialmente.-----

Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Ana Manso para dizer querer acreditar que a candidatura à verba para a Protecção Civil e Incêndios irá ser bem sucedida, e admitindo que a expropriação seja de 2.154.000,00€ - (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil Euros) – valor que disse desconhecer se se confirmava, - esperava que o mesmo não onerasse o orçamento este ano, podendo-se retomar a ideia anteriormente exposta de se fazer o reaproveitamento e a requalificação ao mínimo custo da Feira.-----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para referir que se sentia um tanto ou quanto desiludido uma vez que haviam dado o aval a um documento base, esperando nesta I.^a revisão mais do que o funcionamento do Orçamento tal como um saco inflacionado onde cabe tudo, aliás como tem funcionado ao longo de 30

anos, naquela que disse ser a forma de trabalhar da autarquia, e contra a qual os Srs. Vereadores do P.S.D. se têm manifestado. Este é provavelmente um dos motivos pelo qual a situação financeira do Município se encontra com está. Continuando, o Sr. Vereador referiu que neste momento, há mais de meio ano que se sabe quais as actividades que vão ou não ser iniciadas, quais as actividades que vão ser concluídas ou seja, existiam condições de se ter feito uma revisão muito mais ajustada à realidade que neste momento se tem conhecimento, e sabendo no mínimo que, no ano transacto, se executou cerca de 50% e se procedeu ao pagamento de 40%, que este ano se vai pelo mesmo caminho ou pior ainda, porque da experiência que todos possuem, se sabe que se em plano estiverem 10 obras e se só existir a possibilidade de realizar 3 ou 4, o que significa é que se acaba por não concluir nenhuma das obras – umas iniciam-se, outras não, numa completa falta de planeamento -, mas se em Plano constarem apenas três obras tal significa que, de certeza absoluta, o planeamento vai obrigar à execução dessas obras. -----

Interveio o Sr. Presidente que recordou que oportunamente, há cerca de meio ano, o orçamento foi elaborado para a despesa, para as dívidas existentes, para as obras cujas rubricas estavam abertas e que foram contempladas por forma a dar satisfação a uma despesa já feita, e havia sido votado favoravelmente. Continuando, disse não perceber a inversão de factos, pelos quais o documento que havia sido considerado e aprovado como bom há cerca de meio ano, agora, por necessidade e por um acto de gestão pura, via todo o seu valor subvertido. -----

Dizendo registar a posição manifestada, e não querendo tecer muitos mais comentários sobre esta matéria, o Sr. Presidente disse ficar com algumas dúvidas relativamente a atitudes e àquilo que são os grandes investimentos para a Guarda ,

porque o consubstanciado no documento resulta das despesas que têm que ser feitas este ano em função da gestão corrente da Câmara Municipal da Guarda. -----

Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Ana Manso para esclarecer a sua posição, dizendo que a sua intervenção havia concluído com a afirmação de que “compreendia a situação e que se devia esperar para ver e ter esperança”, relativamente à requalificação da Feira, sem os custos totais – isto é com compensações de outra ordem, e também relativamente ao pagamento da expropriação, para que esta não se realize no corrente ano, por forma a que se possa dar andamento ao Orçamento que estava previamente aprovado, com os votos favoráveis do P.S.D. , pelo que, das suas palavras não se podia inferir de que os Srs. Vereadores do P.S.D. vão votar contra, caso contrário a sua intervenção seria feita em sentido distinto. -----

Continuando a Sr.a Vereadora disse ter referido que esta revisão é uma revisão com alguns pressupostos que podem não se vir a efectivar e que desvirtuava e distorcia o Orçamento inicial, afastando daquilo que é considerado como importante para o desenvolvimento do Concelho e da Cidade e que estavam espelhados no anterior Orçamento que havia sido aprovado. -----

Prosseguindo a Sr.^a Vereadora disse que as três notas de preocupação que havia referenciado nesta revisão eram, a não requalificação da Feira, mais uma vez adiada, penalizando os comerciantes, bem como o adiar da beneficiação dos arruamentos já referidas, bem como de alguns arruamentos rurais, e por último o suportar o encargo com o pagamento do valor solicitado pela expropriação da Quinta do Alarcão. Concluindo, a Sr.^a Vereadora disse não se poder inferir, das suas afirmações, que se havia manifestado quanto ao sentido de voto. -----

Interveio o Sr. Presidente para esclarecer que, pese embora tendo entendido o sentido da intervenção da Sr.^a Vereadora, da discussão hierárquica da proposta e como resultado da intervenção do Sr. Vereador José Gomes, que disse que a posição era a de votar contra, havia depreendido que esse fosse o sentido final da votação do executivo do P.S.D., pelo que, por este facto, pedia desculpa..-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra do senhor Vereador José Gomes e a abstenção dos senhores Vereadores, Ana Manso e João Bandurra.-----

Deliberado ainda submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

1.5 – AUTO DE MEDIÇÃO DA OBRA – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS A VILA CORTÊS DO MONDEGO – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA OS SMAS:-----

Foi presente um ofício dos SMAS no qual se dá conhecimento do auto de medição n.º1, respeitante à empreitada em epígrafe, no montante de 5.711,00 Euros (cinco mil setecentos e onze euros).-----

A Câmara deliberou transferir a verba para os SMAS.-----

1.6 – AUTOS DE MEDIÇÃO DAS OBRAS: INFRAESTRUTURA HIDRAULICA – CARVALHAL MEÃO; - PAVIMENTAÇÃO EM VERDUGAL; - NOVA ADUÇÃO A MONTES DO JARMELO; - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLECTOR ESGOTO DOMÉSTICO A PESSOLTA – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS SMAS:-----

Foi presente um ofício dos SMAS no qual se dá conhecimento dos autos de medição respeitantes às seguintes empreitadas.-----

- Infra-estruturas Hidráulicas – Carvalhal Meão – Auto de medição n.º1 – 16.760,69 Euros;-----

- Pavimentação em Verdugal – Auto de medição n.º1 – 41.510,00 Euros -----
- Nova Adução a Montes do Jarmelo – Auto de medição n.º1 – 22.500,00 Euros
- Rede de Abastecimento de Água e Colector de Esgoto Doméstico a Pessolta – Auto de medição n.º1 – Trabalhos a mais – 4.268,52 Euros. -----

A Câmara deliberou transferir as verbas para os SMAS.-----

1.7 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA E O CONSÓRCIO N.E.I. – NOVAS ENERGIAS IBÉRICAS – INSTALAÇÃO NA GUARDA DE CLUSTER INDUSTRIAL PARA ENERGIAS RENOVÁVEIS:

Foi presente o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Guarda e o consórcio N.E.I. – Novas Energias Ibéricas, S.A., para a instalação de unidades industriais para o fabrico de torres e montagem de aerogeradores, bem como à instalação do centro de manutenção de centrais eólicas e de oficinas de montagem, nos terrenos da PLIE.-----

O protocolo dá-se como integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

Interveio o Sr. Presidente que introduziu o assunto à discussão, recordando que o assunto havia sido já trazido à reunião de Câmara, tendo-lhe sido conferidos poderes para estabelecer e assinar o Protocolo e assinar um contrato de promessa de compra e venda dos terrenos. Prosseguindo, o Sr. Presidente esclareceu existirem duas situações distintas, a primeira é o Protocolo de Intenção e Colaboração entre a Câmara e o consórcio Novas Energias Ibéricas. A cedência de terreno, disse, veio à Câmara porque de momento o Plano de Pormenor não é eficaz, pelo que os terrenos são para passar para a Sociedade Plataforma Logística, para o qual vai já ser aprovado o plano, que mereceu o parecer de todas as

entidades. Este documento vai à próxima Assembleia Municipal após o que será publicado. Esta, disse, é a ratificação que lhe havia sido solicitada pelo Consórcio “Novas Energias Ibéricas” para efeito de Concurso. -----

Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Ana Manso que referiu que das informações que haviam sido dadas a conhecer, o Protocolo de colaboração obriga a Câmara a aceitar grande exigências sem que existam garantias de que a empresa se vá instalar na Guarda, estando tudo condicionado ao facto do Consórcio ganhar o concurso a nível nacional, sendo certo que, antes de se saber este resultado já a Câmara vai ter despesas, como é o caso do loteamento. -----

Continuando a Sr.^a Vereadora disse que o protocolo impõe já uma redução substancial das taxas, matéria sobre a qual disse ter também dúvidas, como aliás se poderia recordar da divergência surgida durante a discussão relativa às derramas. --

Prosseguindo, a Sr.^a Vereadora recordou que o Contrato de Promessa de Compra e Venda tinha também como base, a mesma premissa já referida, isto é o ganhar ou não do concurso, oneroso também para a Câmara em termos de medidas que a mesma tem de tomar, designadamente a escritura.-----

Concluindo, disse ser de louvar o terem sido previstas clausulas de reversão, evitando situações similares às que aconteceram no Parque Industrial. Ainda assim, e por não o compreender, disse pretender referenciar o facto de, se a empresa não ganhar o concurso e não vier, - o que espera não acontecer, - a Câmara, será a responsável pelas benfeitorias, situação que a Câmara vai ter dificuldade em controlar. -----

Interveio o Sr. Presidente para esclarecer que tal situação era uma forma de salvaguardar a Câmara de exercer por iniciativa própria o direito de reversão do terreno. -----

Usou novamente da palavra a Sr.^a Vereadora Ana Manso que disse que essa seria uma hipótese por absurdo, isto porque, se durante três anos não se construir o terreno reverte para a Câmara, mas, durante esse período, a Câmara tudo fará para facilitar o investimento, sendo esse o motivo que a leva a não compreender o porquê de se aceitar pagar as benfeitorias. -----

Interveio o Sr. Presidente que disse que esta questão foi apresentada pela Jurista e que foi de facto colocada esta hipótese como absurda, que é assim que se chama, se a Câmara exercer o direito de opção e se no terreno já tiverem sido feitas benfeitorias, é natural que esta situação deva ser devidamente acautelada. -----

Usou novamente da palavra a Sr.^a Vereadora Ana Manso, para reafirmar as suas dúvidas, bem como para recordar que a acontecer tal situação seria, no seu entender, de má fé por parte da Câmara, afirmação com a qual o Sr. Presidente concordou. -----

Prosseguindo, a Sr.^a Vereadora referiu que, subjacente a esta medida está uma certa desconfiança, que não faz sentido. -----

Interveio o Sr. Presidente para esclarecer existir uma concordância de opiniões, mas que era a primeira vez que se estabeleciam acordos com os Espanhóis, que nesta matéria são meticolosos. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para afirmar que concordava com o acompanhamento jurídico cuidado por parte da Câmara, isto porque se forem pessoas de má fé, por exemplo, e nos termos do ponto n.º 8, em qualquer altura podem fazer a entrega do terreno a uma empresa sem património nem bens a não ser as instalações, originando situações incómodas. Continuando, o Sr. Vereador referiu que nestes casos, quando se fazem cessões de posições contratuais,

normalmente se obriga ao cumprimento de determinadas condições, por parte do possível proprietário. -----

Interveio o Sr. Presidente que referiu que a situação está salvaguardada, nomeadamente no ponto 8, ponto que leu . -----

Concluindo o Sr. Presidente referiu ainda que o documento se referia à instalação da Empresa Gamesa, e não ao Consórcio. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para referir que ainda que não seja atribuída a este grupo nenhuma cota de produção de energia, as outras empresas precisam, eventualmente de comprar equipamento, pelo que se poderá pensar na alternativa de, em vez de empresa produtora de energia, se tornar numa empresa produtora de equipamentos. -----

A Câmara deliberou ratificar o clausulado do protocolo. -----

1.8 – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA E O CONSÓRCIO N.E.I. – NOVAS ENERGIAS IBÉRICAS: -----

Foi presente para ratificação o despacho que autorizou a assinatura do contrato de promessa de compra e venda de um terreno rústico sito na Quinta da Granja – Guarda (Plataforma Logística) pela Câmara Municipal da Guarda ao consórcio N.E.I. – Novas Energias Ibéricas, S.A.. -----

O contrato dá-se como integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que levou à celebração do contrato promessa de compra e venda. -----

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

2.1 – PELOURO DA EDUCAÇÃO – APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DA GUARDA: -----

Foi presente para apreciação e aprovação a Carta Educativa do Município da Guarda, documento que se dá como integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião. -----

Durante a discussão deste ponto foi feita pelo autor a apresentação pormenorizada da referida Carta Educativa. -----

Interveio o Sr. Presidente que esclareceu que o documento apresentado é um instrumento Técnico, que posteriormente permitirá, com facilidade a tomada de decisões políticas. Concluindo, referiu que a Carta Educativa, foi elaborada e coordenada pelo Prof. Brochette, da Universidade de Coimbra, que estará presente para apresentar o documento. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Virgílio Bento para esclarecer que oportunamente, e por à data estar no Intercâmbio Escolar, havia solicitado que se fizesse chegar o documento aos Srs. Vereadores, mas que, atendendo à extensão do documento, se havia decido enviar o mesmo em suporte informático. Continuando, o Sr. Vereador esclareceu que no momento, e após discussão e aprovação do Relatório pelo Conselho Municipal da Educação, se submetia o documento à apreciação do Executivo Camarário – e posteriormente à Assembleia Municipal, para o que se havia solicitado a presença do Sr. Professor Brochette para fazer a apresentação e prestar esclarecimentos quanto ao mesmo . -----

O Sr. Prof. Brochette, que prestou os necessários esclarecimentos sobre o assunto. -

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes que referiu ser seu entendimento não parecer que o número de crianças tenha a haver com a questão de acessos, mas sim

com o Ordenamento do Território, nomeadamente com a possibilidade de construção. A título de exemplo, o Sr. Vereador apresentou o caso da Benespera, localizada ao lado da A23 e Vale de Estrela, localizada a seis quilómetros da Guarda. Assim, disse, o problema não é tanto das acessibilidades mas da maior ou menor facilidade com que se consegue construir nestas aldeias, sendo isso o que determina a que exista maior ou menor população, ou pelo menos num primeiro círculo de proximidade à cidade. -----

Interveio o Sr. Presidente para referir que existem situações que contrariam a apresentada, o caso do Porto da Carne que cresce às custas da acessibilidade, numa terra que já tem 90% do seu limite em área de reserva agrícola e ecológica e no entanto cresce e é uma centralidade dentro daquele espaço territorial, portanto, cada caso é um caso. Agora, Vale de Estrela não cresce porque se calhar as pessoas preferem vir morar para a Guarda. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador José Gomes para referir que Vale de Estrela terá, provavelmente, condicionantes de construção que não existem no Porto da Carne. -

Usou da palavra a Sr.a Vereadora Ana Manso para felicitar o Sr. Prof. Brochette pelo trabalho realizado, que disse muito completo, cuja informação ultrapassa a temática da educação, bem como pela exposição feita sobre o mesmo. Continuando a Sr.a Vereadora referiu que, com agrado, caracteriza o trabalho como dinâmico, - a necessitar de constante actualização e conseqüentemente a exigir constante avaliação –e que se apresenta como um documento estratégico fundamental, á disposição da Vereação e que permitirá em termos de ordenamento e planeamento o estabelecimento de uma estratégia fundamentada e a implementação de medidas de acordo com a dinâmica que a própria Carta obriga. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Carta Educativa do Município da Guarda. -----

2.2 – GIRP – DINAMIZAÇÃO DA IMAGEM DA LOJA DO CONCELHO: --

Sobre este assunto foi presente uma informação do GIRP, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Tendo como principal objectivo a dinamização da imagem da Loja do Concelho que se pretende diferente, mais cuidada e também mais dinâmica, propõe-se:-----

- A criação de um logótipo “Coisas d’aqui”-----

- A elaboração e aplicação de painel em acrílico com logótipo -----

- A concepção gráfica e aplicação de uma tarja -----

O orçamento desta campanha é de 1.656,49 + IVA Euros -----

A partir do próximo dia 1 de Julho a Loja do Concelho passa a ter o mesmo horário do Posto de Turismo, 9.00-12.30 / 14.00 – 17.30 horas, incluindo fins de semana e feriados. Esta alteração de horário tem como objectivo a complementaridade destas duas vertentes do turismo.”-----

A senhora Vereadora Lurdes Saavedra fez a introdução do documento, dando conta dos meios e objectivos a atingir com a proposta presente. -----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos. -----

2.3 – POSTO DE TURISMO DA GUARDA – AQUISIÇÃO DE T’SHIRTS PROMOCIONAIS:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação da Técnica Superior de Turismo, Cláudia Soares, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: T’shirts promocionais -----

No seguimento do despacho exarado por V.Ex.^a, venho por este meio proceder às alterações solicitadas.-----

Assim a produção de T'sirts deverá ser efectuada da seguinte forma:-----

Modelo referência n.º32011 com o custo unitário de 3.00Euros + IVA-----

700 t'sirts cor branca para cada motivo seleccionado serão produzidas 175 unidades repartidas pelo tamanho S/M (90 unidades); tamanho L/XL (85 unidades). -----

700 t'sirts cor preta para cada motivo seleccionado serão produzidas 175 unidades repartidas pelo tamanho S/M (90 unidades); tamanho L/XL (85 unidades).” -----

A Câmara deliberou aprovar e assumir os encargos. -----

2.4 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. MIGUEL – GUARDA – PROJECTO VIVER A ALDEIA EM VILA FERNANDO: -----

Foi presente um ofício do Agrupamento de Escolas de S. Miguel – Guarda, no qual se solicita a concessão de um subsídio de 750,00 Euros, para custear as despesas com a realização do projecto Viver a Aldeia, a levar a efeito no dia 16 de Junho, na Freguesia de Vila Fernando, deste concelho.-----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 500,00 Euros (quinhentos euros). -----

2.5 – ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA – 7º MEETING DE ATLETISMO DA GUARDA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: -----

Foi presente um ofício da Associação de Atletismo da Guarda no qual se solicita a disponibilização da verba de 10.000,00 Euros, inscrita em plano e orçamento, para custear as despesas com a realização do 7º. Meeting de Atletismo da Guarda. -----

A Câmara deliberou deferir e proceder ao pagamento. -----

2.6 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA “OS BEIRÕES DE MAÇAINHAS” – CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DESPORTIVO DE RADIOMODELISMO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: -----

Foi presente um ofício da Associação Cultural e Desportiva os Beirões de Maçainhas, no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a construção de um complexo desportivo de radiomodelismo, que pretende levar a efeito na freguesia. -----

Interveio o Sr. Presidente que referiu que o Grupo “Os Beirões de Maçainhas” têm entre outras actividades a prática de rádio modelismo, sendo a pista de que dispõe de renome nacional e onde foram já realizadas provas internacionais. -----

Para a execução da pista, elaboraram um projecto, que candidataram à Pró-Raia, tendo sido acordado com a Câmara que esta apoiaria os encargos resultantes da diferença, isto é, uma tranche de cerca de 50% daquilo que é o apoio final, uma vez que a pista já está praticamente executada.-----

Usou da palavra a Sr.^a Vereadora Ana Manso que solicitou, por forma a facilitar e acompanhamento e a análise das transferências de verbas realizadas, para que não fossem presentes documentos soltos, referentes a um pedido e a uma verba, que estes pedido fossem acompanhados de um documento síntese ou um historial.

Referindo-se ao anterior mandato, a Sr.^a Vereadora disse que durante o mesmo a documentação referente à reunião era acompanhada de um balancete, prática que permitia aos Srs. Vereadores do P.S.D seguir de forma mais próxima a questão económico-financeira da Câmara, pelo que se poderia continuar a seguir esta prática .-----

Interveio o Sr. Presidente que disse ter tomado a devida nota da recomendação. ----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 15.000,00 (Quinze mil euros). -

2.7 – ASSOCIAÇÃO DE JUDO DO DISTRITO DA GUARDA – TORNEIO NACIONAL EQUIPAS INTER-ASSOCIAÇÕES – CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS JUNIORES – PEDIDO DE APOIO: -----

Foi presente um ofício da Associação de Judo do Distrito da Guarda no qual se solicita a concessão de um subsídio para custear as despesas com a realização do Torneio Nacional Equipas Inter-Associações e o Campeonato Nacional de Equipas Juniores, a levar a efeito no dia 16 de Dezembro de 2006, nesta cidade, incluídas no calendário da Federação Portuguesa de Judo. -----

Sobre este assunto recaiu uma informação do Gabinete de Desporto do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Torneio Nacional Equipas Inter-Associações-----
- Campeonato Nacional de Equipas Juniores -----

Foi apresentada à Câmara Municipal da Guarda, uma proposta por parte da Associação de Judo do Distrito da Guarda, para uma parceria na organização do Torneio Nacional de Equipas Inter-Associações e Campeonato Nacional de Equipas Juniores, em que a data prevista para a realização desta actividade é no dia 16 de Dezembro de 2006. A realização destes campeonatos na Cidade da Guarda, trás uma mais valia para a região, dado que irão estar na Guarda durante estas datas, cerca de 300 pessoas. -----

O caderno de encargos relativo à organização deste evento (em anexo), consta do pagamento da alimentação (jantar do dia 15 aos elementos da organização e almoço do dia 21 para todos os participantes), alojamento de 15 para 16 de Dezembro de 2006, lembranças, cedência do Pavilhão S. Miguel e transporte dos atletas para o

local do almoço (cantina dos serviços sociais do IPG). Estas despesas terão que ser suportadas pela Autarquia que colabora na organização do referido evento. -----

Neste sentido, as despesas serão as seguintes: alimentação(1.500,00 Euros), prémios/lembranças (200,00 Euros), dormida (750,00 Euros), divulgação (50,00 Euros). -----

A Câmara deliberou apoiar e conceder a verba de 2.500,00 Euros (dois mil e quinhentos euros).-----

3. INSALUBRIDADE

3.1 – ANIBAL FERNANDES MONTEIRO PINA – AV. JOÃO DE RUÃO N.º22 – GUARDA – DIVISIONAMENTO ILEGAL DE SÓTÃO PARA ARRENDAMENTO – PARECER JURÍDICO: -----

Foi presente de novo o processo de insalubridade respeitante ao divisionamento ilegal de um sótão que o senhor Aníbal Fernandes Monteiro Pina, levou a efeito no prédio sito na Av. João de Ruão, n.º22 – Guarda, com vista à sua ocupação, agora acompanhado de um parecer jurídico do seguinte teor:-----

“Está presente o Processo supra identificado no qual se passa, de imediato, a emitir o seguinte:-----

PARECER

1. – recolhidos os elementos solicitados no meu anterior Parecer resulta provado que as obras de divisão do sótão foram executadas, sem licença e que a habitação do mesmo se mantém. -----

2. – Assim deve ser mantida a decisão de despejo administrativo, nos termos e com os fundamentos já deliberados.-----

3. – Da mesma forma deve ser deliberado ordenar a demolição as obras ilegais de divisionamento do sótão, fixando-se prazo para tal sob pena de a Câmara se substituir ao proprietário debitando-lhe todos os custos e encargos.-----

4. – Caso não sejam acatadas as ordens dimanadas de tais deliberações deve ser feita participação ao Ministério Público, por crime de desobediência, requerendo-se, também, a execução da ordem administrativa.” -----

A Câmara, concordando com o parecer jurídico, deliberou notificar o senhor Aníbal Fernandes Monteiro Pina e os restantes proprietários dos andares, do teor do mesmo.-----

4. JUNTAS DE FREGUESIA

4.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VIÇOSA – PEDIDO DE MATERIAIS PARA ARRANJO DE RUAS: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão 50.000 paralelos e 30 m³ de areão, para proceder a obras de calcetamento de ruas, na freguesia. -----

Sobre mesmo recaiu uma informação do DOM na qual se informa que a Junta de Freguesia pretende proceder à pavimentação do Largo do Chafariz e Travessa do Chafariz, face ao estado de degradação do piso que se verifica nos locais assinalados. -----

Assim, propõe o fornecimento de 30,000 cubos e o 20 m³ de areão, material que considera suficiente para a execução dos trabalhos pretendidos, sendo a mão de obra da responsabilidade da Junta de Freguesia.-----

Informa ainda que o custo do areão se estima no valor de 140,00 Euros. -----

A Câmara deliberou fornecer os materiais propostos na informação técnica.-----

4.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE BENESPERA – PEDIDO DE MATERIAIS PARA ARRANJO DE CAMINHOS: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de tout-venant e brita para proceder a obras de melhoramentos na freguesia, nomeadamente as estradas que ligam Quinta de Baixo às Vendas da Vela e da Quinta da Carvalha à Portela, que se encontram em muito mau estado de conservação. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se informa da necessidade de aplicação do material solicitado, face ao estado em que se encontram parte dos troços das estradas mencionadas e que o custo dos materiais para a efectivação destes trabalhos se estima no montante de 432,00 Euros + IVA.

A Câmara deliberou fornecer os materiais solicitados até ao montante de 522,72 Euros (quinhentos e vinte e dois euros e setenta e dois cêntimos).-----

4.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE MISARELA – PEDIDO DE VERBA PARA REPARAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS:-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de um subsídio de 1.500,00 Euros para proceder a obras de reparação de alguns caminhos rurais, na freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM na qual se informa da necessidade de se proceder à reparação dos caminhos mencionados e que para a execução destes trabalhos se justifica o montante solicitado.-----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia pela verba de 1.500,00 Euros (mil e quinhentos euros) e transferir desde logo 50% deste montante.-----

4.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA DO MOÇO – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA (BARROCAL – RAPOULA) – PEDIDO DE APOIO:----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica, que pretende levar a efeito no lugar do Barrocal – Rapoula, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se informa que esta ampliação se justifica, por se tratar de uma rua com moradias integradas numa zona dentro do perímetro urbano. -----

A Câmara deliberou solicitar o orçamento à EDP. -----

4.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA DO MOÇO – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA (CAMINHO DA SOBREIRA) – PEDIDO DE APOIO: --

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para a obra de ampliação da rede eléctrica, que pretende levar a efeito no caminho da Sobreira, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se informa que esta ampliação não se justifica, por se tratar de uma rua fora do perímetro urbano. -----

A Câmara deliberou solicitar o orçamento à EDP. -----

4.6 – JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA – ARRANJO DE CAMINHO PÚBLICO: -----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para o arranjo do caminho público que liga o lugar da Calçadinha (margem da ribeira do Teixeira) para além da Quinta de S. Miguel, visto tratar-se de uma artéria de ligação a algumas quintas e terrenos agrícolas, naquela freguesia.

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM, na qual se informa tratar-se de um caminho rural, com uma extensão aproximada de 5.800 m e que se encontra em mau estado de conservação, impossibilitando o acesso às diversas propriedades agrícolas, bem como o acesso a viaturas de prevenção e combate a incêndios. -----

Informa ainda que para a execução destes trabalhos se estima um valor no montante de 18.000,00 Euros.-----

A Câmara deliberou estabelecer um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia, pela verba de 18.000,00 Euros (dezoito mil euros), a incluir na próxima revisão orçamental, transferindo-se desde logo, 50% daquele montante, após a aprovação da mesma.-----

**4.7 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DO DEÃO –
PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO JUNTO AO CAMINHO DE FERRO –
TRAJINHA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA:**-----

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a transferência da verba de 26.230,70 Euros, respeitante ao valor da empreitada de “Pavimentação do caminho junto ao Caminho de Ferro, no lugar da Trajinha, naquela freguesia, de acordo com o protocolo assinado entre a Câmara Municipal da Guarda e a REFER, para pagamento à empresa construtora.-----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM – Divisão de Vias e Trânsito, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Após visita ao local verificou-se a execução dos trabalhos, nos termos do auto de medição da Empresa João Tomé Saraiva, enviado à Junta de Freguesia de Vila Franca do Deão, da obra “Pavimentação do caminho de acesso à ponte sobre a linha do caminho de ferro”, com uma área de 2.760,4 m², à qual corresponde um valor total de 24.981,62 Euros, para execução dos trabalhos.”-----

A esta verba acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

A Câmara deliberou proceder como é definido na cláusula 5ª do protocolo celebrado com a REFER e transferir a verba de 26.230,70 Euros (vinte e seis mil

duzentos e trinta euros e setenta cêntimos), para a Junta de Freguesia de Vila Franca do Deão, após a assinatura do respectivo protocolo e logo que recebida daquela entidade.-----

5. OBRAS PÚBLICAS

5.1 – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DA PADARIA E CASTANHEIRA DO VENTO – GONÇALO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:-----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à Firma António José Baraças, por contrato n.º24/05, de 18 de Maio, em que a comissão de recepção depois de verificar que todos os trabalhos se encontram executados em conformidade, a consideram em condições de ser recebida provisoriamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

5.2 – REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CUBO – INFORMAÇÃO DO DEM:-----

Foi presente para apreciação e aprovação o programa de concurso e caderno de encargos respeitante à obra em epígrafe, devidamente elaborados pelo DEM desta Câmara Municipal, cujo custo se estima no montante de 23.500,00 Euros (vinte e três mil e quinhentos euros).-----

A Câmara deliberou aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso limitado para execução desta obra.-----

5.3 – ANOMALIAS NO CENTRO DE DIA DE CARPINTEIRO – INFORMAÇÃO DO DEM:-----

Sobre este assunto foi presente uma informação do DEM, do seguinte teor:-----

INFORMAÇÃO

Assunto: Centro de Dia de Carpinteiro – Anomalias-----

Em relação ao assunto em epígrafe cumpre-me informar o seguinte: -----
O término do prazo de garantia da obra é Setembro de 2006. -----
Em n/ócio 04683 s, datado de 14.04.2005, foi pela primeira vez notificada a firma António Rodrigues da Silva, para efectuar as reparações necessárias ao saneamento das anomalias referenciadas, no prazo de trinta (30)dias. -----
Em n/ócio 11906 s, datado de 11.10.2005, foi novamente notificada a firma António Rodrigues da Silva, para proceder à correcção das anomalias, com um prazo de 15 dias.-----
No entanto, após visita ao Centro de Dia, afim de verificar o ponto da situação, constatou-se que não foram efectuadas quaisquer reparações.-----
Por forma a sanear as anomalias, e dado que o adjudicatário não dava resposta às notificações enviadas por esta edilidade, foi aberto um concurso limitado, para “Resolução de anomalias no Centro de Dia de Carpinteiro”, em adjudicação à Firma Beiratrês, Ldª. pelo valor de 3.650,40 Euros (três mil seiscientos e cinquenta euros e quarenta cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor. -----
Após esta empreitada, as anomalias encontram-se sanadas. -----
Pelo exposto, parece-me que pode esta autarquia descontar no valor das garantias bancárias entregues pela firma António Rodrigues da Silva, o valor necessário para pagamento dos trabalhos realizados pela firma Beiratrês, Ldª.”-----
A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com a mesma. -----

**5.4 – REMODELAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 574 – LIMITE DO
CONCELHO – CASTANHEIRA – POUSEDE/E.M. 574 – 3 E 574 – 4
ENTRE E.M. 574 – MONTEIROS – GAGOS – E.N.16 – SUSPENSÃO DE**

**TRABALHOS – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA
FINANCEIRO – INFORMAÇÃO DO DOM:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do DOM do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi comunicado pelo empreiteiro o fim da suspensão de trabalhos solicitada em 12/09/2005, apresentando para tal, novo Plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro. Após análise dos mesmos verifica-se por um lado, uma divergência no início dos trabalhos em que foi considerado a data da aprovação do PSS, devendo ser considerada a data do Auto de Consignação 11-10-2004. Por outro lado, o empreiteiro suspendeu a obra a partir de 29-07-2005 até 05—04-2006, correspondendo a um prazo de 250 dias, passando o prazo para conclusão dos trabalhos a ser 19-06-2006, no entanto é apresentado no plano de trabalhos e cronograma financeiro com data para conclusão dos trabalhos de 31-12-2006, facto pelo qual se considera que está inerente a este período uma prorrogação de prazo de 195 dias. Assim sendo e tendo em conta a situação financeira da Autarquia, de acordo com reuniões havidas entre o senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor Director do DOM e o Empreiteiro relativas à conclusão e pagamento desta empreitada, parece-me que o plano de trabalhos, cronograma financeiro, bem como a prorrogação de prazo graciosa de 195 dias podem ser aprovados.”-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e conceder a prorrogação de prazo por 195 dias, graciosamente. -----

**5.5 – RECONVERSÃO DE ESPAÇO NA TORRE DA CMG – SALA DE
TRABALHO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:-----**

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à obra em epígrafe após o decurso do prazo de audiência prévia dos concorrentes. -----

A Câmara após o decurso do prazo de audiência prévia e não se tendo verificado qualquer reclamação, deliberou adjudicar definitivamente a obra à firma Floresta Ibérica, Ld^a., pelo valor de 13.990,37 Euros (treze mil novecentos e noventa euros e trinta e sete cêntimos) e um prazo de execução de 30 dias. -----

5.6 – REFORMULAÇÃO DO ANTIGO PAÇO EPISCOPAL – MUSEU DE ARTE SACRA – GALERIA TÉCNICA – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA:----

Foi presente de novo o processo de concurso respeitante à obra em epígrafe, agora acompanhado do relatório final da Comissão de Análise, no qual se propõe ao abrigo da alínea b) do n.º2 do artº.103 do CPA, a adjudicação definitiva do mesmo à Firma Norinstelnor – S.A., única concorrente.-----

A Câmara deliberou concordar com o relatório final da Comissão de Análise e adjudicar definitivamente a obra à firma Norinstelnor – S.A., pelo montante de 49.879,50 Euros (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos) e um prazo de execução de 30 dias.-----

6. OBRAS PARTICULARES

6.1 – ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DA NOSSA TERRA” – FERNÃO JOANES – CONSTRUÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS – PEDIDO DE INTERESSE MUNICIPAL DO PROJECTO: -----

Foi presente um ofício da Associação “Os Amigos da Nossa Terra”, de Fernão Joanes, no qual se solicita que a obra de construção de um Lar de Idosos, que pretende levar a efeito naquela freguesia, seja considerada uma infra-estrutura de Interesse Municipal. -----

A Câmara deliberou considerar esta obra de Interesse Municipal.-----

**6.2 – HERMÍNIA DE ALMEIDA LOPES – AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO
E ANEXOS – CATRAIA DO SORTELHÃO – APRECIÇÃO DE
ELEMENTOS:-----**

Foi presente o processo respeitante à obra de construção de anexos que a senhora Hermínia de Almeida Lopes e seu marido Acácio Gonçalves Almeida, ilegalmente levaram a efeito no lugar da Catraia do Sortelhão – Cruzinha, em Santana da Azinha, agora acompanhado de um parecer do DPU, de seguinte teor: -----

PARECER

Sobre o processo referenciado m epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

1. Em 2006-04-03, dá entrada na Câmara Municipal, um requerimento em nome de senhora Hermínia de Almeida Lopes, proprietária do imóvel onde expõem o seguinte: -----

1.1 – Solicita a suspensão do processo de licenciamento, até à aprovação da revisão do Plano Director Municipal. Mais refere que as construções se encontram dentro do aglomerado urbano, sendo previsível a passagem a área urbana.-----

2. Como já foi referido no anteriormente parecer a referida ampliação está localizada num aglomerado em área rural, num terreno que de acordo com a localização apresentada, está em R.E.N., no ecossistema (“Cabeceiras das linhas de água”), num terreno que segundo a Caderneta Predial Urbana, tem uma área de 529,50m².-----

3. A senhora Hermínia de Almeida Lopes, deve salvaguardar os direitos de vistas da vizinha (senhora Maria da Purificação Lopes Soares Gonçalves). Foi proposto pela requerente um varão a 1.5m do limite lateral do terraço, no entanto não será a melhor solução, tendo em conta a segurança de terceiros. O varão deve prever gradeamento de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 15º do RGEU,

(“...com todos os requisitos necessários para que fiquem asseguradas, de modo duradouro, as condições de segurança, ...”), devendo para tal corrigir as peças desenhadas onde essas guardas sejam visíveis e as mesmas serem colocadas no local. -----

4. Face ao exposto, o requerente deverá dar cumprimento ao ponto 3, do presente parecer. No que respeita ao pedido em suspender o processo de licenciamento, até à aprovação da revisão do Plano Director Municipal, remete-se o assunto à consideração superior.”-----

Deliberado aguardar a aprovação da revisão do PDM.-----

7. LOTEAMENTOS

7.1 – JOSÉ MONTEIRO DE ANDRADE – MALMEDRA – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO:-----

Foi presente de novo o processo de loteamento que a firma José Monteiro de Andrade pretende levar a efeito na Quinta da Malmedra, na Guarda, agora acompanhado de uma informação do DPU, do seguinte teor: -----

PARECER

Sobre o Processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar: -----

I - Está presente um pedido de aprovação de alterações à *operação de loteamento* (alterações em projecto) que o Requerente pretende levar a efeito, nos terrenos de que é proprietário. -----

II - Antecedentes relevantes do Processo: -----

A *operação de loteamento* em causa (e respectivas obras de urbanização) foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal de 2005-09-28, tendo então sido fixado o valor das Taxas (TMU) devidas pela realização de infra-estruturas urbanísticas (no valor de 99.018,08 €), o valor da caução (350.000 €) bem como o

prazo para a realização das respectivas obras de urbanização (24 meses) e, como demais condicionantes do licenciamento, as constantes das informações dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal e demais Entidades externas com participação no procedimento de licenciamento; -----

Em 2005-1205 o Requerente solicitou a emissão do Alvará de Loteamento e, embora tenha para o efeito apresentado quase toda a documentação necessária, não procedeu ainda pagamento das Taxas devidas à Câmara Municipal (está por isso em falta documento comprovativo do respectivo pagamento); -----

Por esta razão, e não obstante os serviços administrativos tenham chegado a redigir o alvará de loteamento, este não se encontra formalmente emitido (em termos administrativos, o presente procedimento diferencia-se, por isso, de um procedimento de *alteração à licença de operação de loteamento*, o qual apenas teria lugar caso tivesse existido a emissão deste documento e o mesmo se encontrasse válido e em vigor, nos termos da lei). -----

III - As alterações agora pretendidas, e que são efectivamente relevantes para efeito das especificações do *alvará de loteamento*, a emitir, bem como para efeitos da verificação do cumprimento das disposições do Plano Director Municipal e da Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro, consistem em: -----

Divisão, em dois, do anterior lote nº 4 (o loteamento passa por isso a possuir 6 lotes para edifícios de habitação colectiva em vez dos iniciais 5); -----

Aumento de 1 piso, em cave, para estacionamento no actual lote nº 6 (o que implica também um aumento, no global, de 125,00 m², da área destinada a estacionamento em estrutura edificada - caves); -----

Diminuição (-144,00 m²) da área dos lotes (de 2.536,00 m² para 2.392,00 m²); ----

Redução do tamanho dos edifícios anteriormente previstos (menos 2 metros de cumprimento, nos lotes localizados a norte, e de 1 m, no lote localizado a nascente);

Diminuição global (-462,00 m²) da área de construção de habitação inicialmente aprovada (de 10.610,00 m² para 10.148,00 m²);-----

Aumento global de 1 fogo (há diminuição da área média/fogos), aumento este sem relevância para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento do Plano Director Municipal uma vez que a densidade habitacional (58 fogos/ha) está ainda manifestamente abaixo do máximo admissível (65 fogos/ha).-----

Aumento (+352,00 m²) da área de cedência ao domínio público para *espaços verdes e de utilização colectiva* (de 3.034,00m² para 3.386,00 m²);-----

Alteração da localização da rampa de acesso ao piso de estacionamento do lote n.º 4;-----

Diminuição (-6 lugares) do n.º de lugares de estacionamento público (de 40 para 34), mantendo-se, no entanto, salvaguardado o cumprimento do legalmente exigível em face da Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro (para esta operação de loteamento são exigíveis 21 lugares de estacionamento público). -----

IV - Nos restantes aspectos (que consistem em acertos de natureza técnica ao nível do desenho urbano, sem qualquer impacto negativo em termos urbanísticos, e das infra-estruturas – projectos já aprovados pelas Entidades externas ao Município) não há alterações, relativamente ao já anteriormente aprovado, em que se detecte qualquer implicação em termos do cumprimento de normas legais ou regulamentares que sejam aplicáveis à pretensão, ou que justifique qualquer outro procedimento relativamente aos já anteriormente efectuados em sede de aprovação da anterior proposta. -----

V - De referir que estas alterações não estão também sujeitas ao *procedimento de discussão pública*, dado que, por um lado não existe ainda alvará de loteamento emitido e, por outro, a dimensão da *operação de loteamento* não ultrapassa os limites estabelecido no n.º 2 do artigo 22º do regime jurídico da urbanização e da edificação em vigor (Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho);-----

V - Neste contexto, e tendo-se em consideração que estas alterações não afectam qualquer das condições e enquadramento legal que levaram à anterior aprovação desta *operação de loteamento*, verificando-se mesmo uma situação mais favorável em termos de cumprimento da Portaria n.º 1136/2001, de 25 de Setembro (face à já referida diminuição da área bruta de construção de habitação colectiva), considera-se que o projecto agora presente para a realização da operação de loteamento é, da mesma forma, susceptível de aceitação e aprovação pela Câmara Municipal, devendo, no entanto, manter-se, à excepção do valor das taxas (TMU) as restantes condicionantes de anterior aprovação, conforme deliberação de 2005-09-28. -----

VI - Assim e tendo-se presente o atrás referido, procedeu-se ao cálculo das taxas (TMU) devidas à Câmara Municipal, as quais importam neste caso em 97.825,66 € (noventa e sete mil, oitocentos e vinte e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), conforme cálculo em anexo. -----

Face ao exposto propõe-se que o Executivo da Câmara Municipal tome conhecimento da presente informação técnica e Delibere em conformidade. -----

A Câmara deliberou aprovar as alterações ao loteamento, de acordo com a informação técnica. -----

8. PLANEAMENTO

7.1 – PLANO DE PORMENOR DO NOVO POLO INDUSTRIAL DA GUARDA E ZONA ENVOLVENTE – INFORMAÇÃO DO DPU: -----

Sobre este assunto foi presente uma informação do D.P.U, do seguinte teor: -----

INFORMAÇÃO

Assunto: Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda e Zona Envolvente
– Assembleia Municipal -----

No âmbito do processo de elaboração do Plano de Pormenor acima indicado, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) emitiu, após análise do relatório dos resultados da discussão, bem como elementos enviados, e verificada a conformidade do Plano com as disposições legais e regulamentares vigentes, bem como a sua articulação e coerência com os objectivos, princípios e regras aplicáveis ao Município, parecer favorável, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 78º do Decreto Lei n.º380/9 de 22 de Setembro com a redacção do decreto-lei n.º310/2003 de 10 de Dezembro, estando unicamente em falta extracto da carta de ordenamento do Plano Director Municipal, conforme alínea d) do ponto 3º da Portaria n.º138/205 de 2 de Fevereiro, que entretanto se juntou ao processo.-----

Na sequência do procedimento de aprovação do Plano de Pormenor deve remeter-se o mesmo à Assembleia Municipal (três exemplares completos do estudo) para aprovação, após o que será de remeter dois exemplares completos do estudo devidamente autenticados, com a respectiva acta de aprovação, à CCDR do Centro, para efeitos de “Apreciação Final de Controlo”, conforme previsto nos números 3 e 4 do Despacho n.º6600/2004 (2ª.Série), publicado no Diário da República n.º78, de 1 de Abril de 2004.-----

Em face ao exposto, propõe-se remeter o assunto à reunião do Executivo Municipal para conhecimento e posterior decisão de remeter para aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Câmara deliberou aprovar e submeter à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

NOTA

O senhor Vereador João Bandurra não participou no período do Antes da Ordem do Dia e na discussão e votação dos pontos 1.1 – (Hugo Daniel André Menoita – Pedido de Isenção do IMT a 1.3 – Pedro Norberto Monteiro Paula – Pedido de Isenção do IMT), da ordem de trabalhos, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

O senhor Presidente não participou na discussão e votação dos pontos 2.2 – (GIRP – Dinamização da Imagem da Loja do Concelho a 2.4 – Agrupamento de Escolas de S. Miguel – Projecto Viver a Aldeia em Vila Fernando), da ordem de trabalhos, por se ter ausentado momentaneamente da sala.-----

O senhor Vereador José Gomes não participou na discussão e votação dos pontos 5.4 – (Remodelação e Rectificação da E.M. 574 – Limite do Concelho – Castanheira – Pousade/E.M. 574 – 4 Entre E.M. 574 – Monteiros – Gagos – E.N.16 – Suspensão de trabalhos – Informação do DOM a 7.1 – José Monteiro de Andrade

– Malmendra – Alteração ao loteamento) da ordem de trabalhos, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo esta acta sido aprovada em minuta para efeitos de eficácia e exectoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----